

Santo André, 6 de março de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Referência:

Processo nº 727/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 13/20 que dispõe sobre a inclusão e utilização do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, para crianças e adolescentes sob guarda provisória, no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição: À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene Serapião, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

